

ATA N. 01/2023 - Aos 04 dias do mês de dezembro de 2023, às 14 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Alto Feliz os membros do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTO FELIZ/RS** cumprindo o previsto nas legislações em vigor e deliberaram sobre a proposta de Política Anual de Investimentos para o exercício 2024. A Política de Investimentos foi elaborada pela consultoria Referência e a meta da PI será de INPC + 5,25% (taxa de juros) a.a., seguindo as premissas da taxa parâmetro na Portaria MPS nº 3.289/2023, sendo que a estratégia alvo ficou em 100%.

Foi observado que o presente documento foi elaborado conforme determina a **Resolução 4.963/2021 e Portaria 1467/2022.**

Ainda, do presente documento, extraiu-se que as expectativas de mercado para o exercício de 2024, até o presente momento, sinalizam um caminho que passa pela continuidade do ciclo de queda da Selic, pela observância do teto inflacionário e por um tímido crescimento econômico, tendo em vista a defasagem do contracionismo monetário iniciado ainda em 2021. Soma-se a isso o olhar atento do mercado no que refere à condução da política fiscal, o que dificulta o estabelecimento de estratégias consolidadas sem carregar as incertezas do mercado e, conseqüentemente, os riscos.

Nesse contexto, a calibragem da política monetária a ser conferida pelo BACEN precisará estabelecer um adequado equilíbrio entre controle inflacionário e retomada do crescimento econômico, além de manter respectiva cautela quanto ao rumo dos juros norte-americanos, uma vez que elevações acima do previsto podem limitar o ritmo de queda da Selic. Em síntese, a segurança e os prêmios atrativos pagos pelos títulos da dívida dos EUA incentivam a evasão de recursos, obrigando o Banco Central brasileiro a também ponderar essa variável quando da definição de sua política monetária.

No mesmo sentido, torna-se necessário uma maior clareza quanto às regras do novo arcabouço fiscal, principalmente no que diz respeito às suas fontes de custeio, sob o risco de o Estado mais uma vez incorrer em déficit primário e, por consequência, agravar a relação dívida/PIB. O desafio é conciliar um orçamento já bastante ajustado com as diversas demandas sociais assumidas pelo Governo, sem que o aumento de receita previsto venha a obstaculizar ainda mais a retomada da atividade econômica.

Do ponto de vista externo, além da preocupação com as taxas de juros norte-americanas, o desempenho da China, principal parceiro econômico do país ao longo dos últimos anos, também estará no horizonte dos investidores. Confirmando as atuais previsões da OCDE e do FMI, a China terá mais um ano de crescimento abaixo de sua média histórica, o que implicará prejuízo às exportações brasileiras, sobretudo das commodities, tanto no que se refere às cotações internacionais de preços quanto aos volumes embarcados.

Os conflitos no Leste Europeu e no Oriente Médio também irão pautar a agenda econômica nacional, uma vez que novos choques de oferta reacenderiam o risco inflacionário, comprometendo as previsões de queda da Selic e exigindo esforços fiscais que dificilmente estarão ao alcance do Governo na magnitude necessária.

Diante deste cenário, a preferência segue sendo por títulos de prazos mais curtos, pelo menos nos primeiros meses de 2024, período em que as incertezas quanto à evolução dos juros nos EUA e à condução da política fiscal brasileira restarão potencializadas. A partir disso, os investimentos em títulos de maior duração poderão novamente tornar-se atrativos, especialmente se as expectativas de médio e longo prazo indicarem quedas da Selic em ritmo acima do inicialmente previsto. Todo esse contexto requer prudência na escolha pelas melhores opções, recomendando-se uma adequada e obrigatória diversificação do portfólio, cujas revisões periódicas deverão observar a evolução das variáveis macroeconômicas aqui ressaltadas. Nesse sentido, ganha cada vez mais importância as atividades de assessoramento técnico e profissional especializado junto à gestão pública.

Considerando o posicionamento histórico nos investimentos do RPPS e ponderando o posicionamento dos seus gestores, ressaltamos que o RPPS possui o perfil de investidor: **CONSERVADOR.**

Após a apresentação e esclarecimentos da presente Política de Investimento, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a Política Anual de Investimentos para o exercício 2024, devendo o RPPS continuar observando a lista exaustiva do MPS para fins de credenciamento das instituições financeiras.

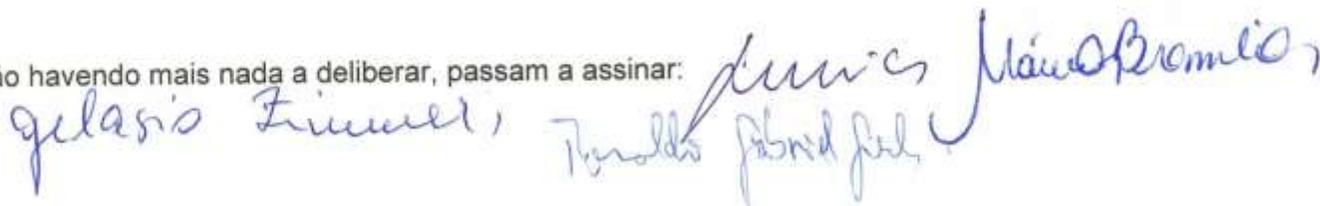


Em ANEXO, Quadro Resumo da Política de Investimentos – Resolução CNM nº 4.963/2021. Não havendo mais nada a deliberar.

ANEXO I

| RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021 | | | | | |
|---|-----------------------|------------------|-----------------|-------------------|--------------------|
| Alocação dos Recursos/Diversificação | Alocação dos recursos | | | | |
| | Limite da Resolução % | Limite do Inciso | Limite Inferior | Estratégia Alvo % | Limite de Superior |
| Renda Fixa - Art. 7º | 95,5% | | | | |
| Titulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, "a" | 100% | 100% | 0,0% | 0,0% | 15,0% |
| FI 100% titulos TN - Art. 7º, I, "b" | | | 0,0% | 73,5% | 100,0% |
| Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Titulos Públicos - Art. 7º, I, c | | | 0,0% | 0,5% | 5,0% |
| Operações Compromissadas com lastros em TPF - Art. 7º, II | 5% | 5% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a" | 60% | 60% | 0,0% | 20,0% | 60,0% |
| ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, "b" | | | 0,0% | 0,5% | 5,0% |
| Ativos Financeiros RF de emissão com Obrigação ou coobrigação de instituição financeira - Art. 7º, IV | 20% | 20% | 0,0% | 0,5% | 10,0% |
| FIDC (senior) - Art. 7º, V, "a" | 5% | 20% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b" | 5% | | 0,0% | 0,5% | 5,0% |
| FI Debêntures de incentivadas - Art. 7º, V, "c" | 5% | | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Renda Variável - Art. 8º | 2,5% | | | | |
| FI Ações - Art. 8º, I, "a" | 30% | 30% | 0,0% | 0,5% | 10,0% |
| Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Renda Variável - Art. 8º, II | | | 0,0% | 2,0% | 20,0% |
| Investimento no Exterior - Art. 9º | 1,0% | | | | |
| Fundo RF - Dívida Externa - Art. 9º, A, I | 10% | 10% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| FI - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9º, A, II | | | 0,0% | 0,5% | 5,0% |
| Fundo Ações BDR Nível 1 - Art. 9º, A, III | | | 0,0% | 0,5% | 5,0% |
| Fundos Estruturados - Art. 10º | 1,0% | | | | |
| Fundos Multimercados - Art. 10º, I, "a" | 10% | 15% | 0,0% | 1,0% | 10,0% |
| FI em Participações - Art. 10º, II, "b" | 5% | | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| FI Ações - Mercado de Acesso - Art. 10º, III, "c" | 5% | | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Fundos Imobiliários - Art. 11º | 0,0% | | | | |
| FI Imobiliário - Art. 11º | 5% | 5% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Empréstimos Consignados Art. 12º | 0,0% | | | | |
| Empréstimos Consignados - Art. 12º | 5% | - | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Total | 100,00% | | | | |

Não havendo mais nada a deliberar, passam a assinar:



 Gelasio Zinetti, Ronaldo Fabris, Márcio Márcio